## PLANO TEMÁTICO INDICATIVO PARA OS DEBATES PÚBLICOS SOBRE A FUTURA CONSTITUIÇÃO

No	DATA E HORA	TEMA E TÓPICOS	PALESTRANTES E MODERADORES	LOCAL
1		OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO  • Forma de Governo (República )		
		Forma de Estado. (Unitária/Composta)  Estado, Religião, laicidade e liberdade de culto.  Partidos Políticos  Línguas Nacionais  Símbolos Nacionais		
		<ul> <li>Direito Costumeiro e Constituição</li> <li>Direito Internacional, Relações internacionais e Tratados.</li> </ul>		
2		CONSTITUIÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS		
		<ul> <li>Direitos, liberdades e garantias</li> <li>Direito à vida</li> <li>Direito à paz e à integridade pessoal</li> <li>Família</li> <li>Estrangeiros e apátridas</li> <li>Liberdade de expressão</li> <li>Liberdade de imprensa</li> <li>Direito de Acção popular</li> <li>Extradição e expulsão</li> <li>Dever de contribuição</li> <li>Direitos económicos, sociais e culturais</li> <li>Direito à greve e "lock out"</li> </ul>		
3		CONSTITUIÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL		
		<ul> <li>Modelo de desenvolvimento económico e social</li> <li>Papel do Estado</li> <li>Assimetrias regionais e desigualdades sociais</li> <li>Sectores económicos (público, privado e cooperativo)</li> <li>Justiça social, solidariedade e justa repartição dos rendimentos nacionais</li> <li>Terra e Recursos naturais</li> <li>Empresariado nacional</li> <li>Emprego</li> <li>Planeamento</li> <li>Bens públicos</li> <li>Sistema fiscal, impostos e taxas</li> <li>Previdência e Segurança Social</li> <li>Sistema financeiro, Orçamento e Banco Central</li> </ul>		

4	A CONSTITUIÇÃO POLÍTICA	
7	<ul> <li>Sistema de Governo</li> <li>(Presidencialista, Semi-Presidencialista e Presidencialista-Parlamentar) e equilíbrio de poderes.</li> <li>Sufrágio para eleição do Presidente da República e da Assembleia Nacional e Governo.</li> <li>Poderes e Mandato do Presidente e do Parlamento</li> <li>Composição e estrutura do Parlamento</li> <li>Gestão Orçamental</li> <li>Dissolução do Parlamento e destituição do Executivo.</li> <li>Iniciativa Legislativa</li> <li>Direito eleitoral</li> </ul>	
5	CONSTITUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	<ul> <li>Administração Pública</li> <li>A aproximação dos serviços públicos do cidadão e das comunidades e regime da Função pública.</li> <li>As Forças Armadas</li> <li>O Serviço militar.</li> <li>As Segurança interna e externa do Estado.</li> </ul>	
6	CONSTITUIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ESTADO E PODER LOCAL	
	<ul> <li>Administração Local do Estado (Governo Provincial).</li> <li>Tipo de descentralização</li> <li>Categorias de Autarquias Locais</li> <li>Atribuições das autarquias</li> <li>Órgãos das autarquias locais</li> <li>Finanças e património das autarquias</li> </ul>	
	<ul> <li>As Autoridades Tradicionais e sua relação com o Poder Local e com o Estado</li> <li>Organização territorial para fins autárquicos (Autarquia: A Cidade? O Município no seu todo? Ambos?)</li> </ul>	
7	A ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO NA CONSTITUIÇÃO	
	<ul> <li>O território da República de Angola</li> <li>A estrutura do território (Províncias, Municípios, Comunas, etc?).</li> <li>Organização territorial para fins especiais</li> <li>A estruturação, designação e progressão das unidades urbanas e dos aglomerados populacionais (Aldeia, Povoação, Bairro, Vila, Cidade, etc?).</li> <li>Fronteiras e política migratória</li> </ul>	
8	ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, PODER JUDICIAL E CONSTITUIÇÃO	

	<ul> <li>O Sistema jurisdicional</li> <li>Categorias de Tribunais</li> <li>O Ministério Público (PGR)</li> <li>A Advocacia</li> <li>Autonomia administrativa e financeira dos Tribunais</li> <li>A Provedoria de Justiça</li> <li>A Polícia Judiciária</li> </ul>	
9	GARANTIA DA CONSTITUIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÁRIAS	
	<ul> <li>Fiscalização da Constitucionalidade</li> <li>Mecanismos de Revisão da</li> <li>Constituição e limites</li> <li>Disposições transitórias (Direito anterior, órgãos de Soberania e</li> <li>Retorno à plena normalidade constitucional).</li> </ul>	

## OBS:

- 1- Os Temas e os tópicos acima indicados não esgotam as questões susceptíveis de debate constitucional.
- 2- Recomenda-se que os debates produzam conclusões, propostas e sugestões que devem ser remetidas à Comissão Constitucional.
- 3- Nada obsta a que determinado tópico seja debatido como um tema autónomo.
- 4- Para outros temas e tópicos, sugere-se fazer recurso aos textos dos Projectos A, B e C.